

Ineditoriais

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, sob demanda, de tradução e versão simples e técnica de textos em inglês e/ou português para a língua japonesa, e desta para os referidos idiomas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data: 08/11/2022; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 2027-0202 ou pelo nosso Fale Conosco, disponível em compras.apexbrasil.com.br/faleconosco.
O edital está disponível no Portal de Aquisições da ApexBrasil, no endereço compras.apexbrasil.com.br > Processos de aquisições > PE 15/2022 > Documentação, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o NOVO ID nº 970496.

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022
RAFAEL DA COSTA MELO SALOMÃO
Agente de Contratação

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO PAMPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Pampa - ABCPAMPA, para comparecerem à AGO - Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2022 às 09:00 h, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados com direito a voto e às 10:00 h em segunda convocação, com qualquer número, na Sede da ABCPampa, localizada no Parque de Exposições Bolívar de Andrade, a Av. Amazonas nº 6020, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Eleição de parte do conselho deliberativo e do conselho consultivo, eleição do conselho fiscal e diretoria executiva 2) Deliberar sobre o balanço financeiro e econômico geral do período do seu mandato com parecer do conselho fiscal e aprovação do conselho deliberativo.
A inscrição de chapas junto a ABCPAMPA deverá ser feita até o dia 17 de novembro de 2022 e as formalidades a cumprir encontram-se descritas no Estatuto exibido no site www.abcpampa.org.br / a associação / documentos ou na sede da ABCPAMPA.

Belo Horizonte - MG, 20 de outubro de 2022.
MARCOS REZENDE GOMES JUNIOR
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS, mantida pela Mantenedora: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM, CNPJ: 03.238.898/0001-29. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa o registro de 12 diplomas no período de 24/09/2022 a 24/10/2022 nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro DRD 10 - Registros 002775 a 003312]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.faculdadepatosdeminas.edu.br/diplomas>

Patos de Minas - MG, 24 de outubro de 2022
DANIELA CRISTINA SILVA BORGES
Secretaria Adjunta

ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS
HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABHA/PN Nº 9/2022
ATO CONVOCATÓRIO / COLETA DE PREÇOS

PASSÁGENS AÉREAS
O Diretor Presidente da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que se encontra instaurado o Processo Seletivo Conjunto Nº 9/2022 - Modalidade "Coleta de Preços" - Tipo "Menor Taxa por Transação (transaction Fee)", para contratação de empresa especializada, Pessoa Jurídica, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender necessidades da Entidade.
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, que compreende o Ato Convocatório, Termo de Referência e seus anexos, na página eletrônica www.agenciaabha.com.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail abha@agenciaabha.com.br ou pelo telefone de número (34) 3241-4849, ou ainda na sede da ABHA, situada à Rua Jaime Gomes, nº 741, Centro, em Araguari - MG. As propostas deverão ser apresentadas imprerivelmente até às 9h30 do dia 11 de novembro de 2022.

Araguari-MG, 27 de outubro de 2022.
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPB/2022

Tipo: Menor valor global.
Objeto: Aquisição de materiais para construção civil. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 27/10/2022. Data da sessão: 10/11/2022 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4129 e pregao@cpb.org.br

BEATRIZ MARTINS DIAS
Pregoeira

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

EXTRATO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.283989/2022-26. DO OBJETO: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Gerência Executiva Ponta Grossa, CNPJ nº 29.979.036/0174-69 e o Sindicato Rural de Ivaí, CNPJ nº 78.006.511/0001-01, para permitir que a entidade realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como: benefícios rurais de aposentadoria por idade rural, salário maternidade rural, auxílio reclusão rural, pensão rural, seguro defeso - pescador artesanal, revisão e recursos desses serviços e cópia de processos, na modalidade de atendimento a distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará até 20/05/2026. Sessenta meses a contar da publicação do Acordo de Cooperação Técnica no Diário da União - DOU (21/05/2021). DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Nilzete Ap. de Paula Pechnicki, Gerente Executivo do INSS em Ponta Grossa - PR e Valdir Storer, Presidente do Sindicato Rural de Ivaí.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E
TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, com base no artigo 11, inciso I e II, do Estatuto da entidade, a reunir-se em sessões ordinária e extraordinária, às 15h30min e 16h, respectivamente, no dia 16 de novembro de 2022, em primeira convocação e duas horas após, no mesmo dia, em segunda convocação, no Hotel Windsor Marapendi localizado na Avenida Lúcio Costa, 5.400, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar, nos termos estatutários, sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:
SESSÃO ORDINÁRIA
1.Discussão e votação do Retificativo do Orçamento do exercício de 2022.
2.Discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023.
3.Assuntos Gerais.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1.Discussão e votação do valor base para cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
2.Discussão e votação do valor da Contribuição Associativa para o exercício de 2023.
3.Discussão e votação do valor base para cálculo da Contribuição Assistencial, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
4.Baixa de Bens Patrimoniais.
5.Ratificação da Resolução CNC nº 607/2022, que dispõe sobre a remissão do crédito referente a cota parte da contribuição sindical devida pelo Sindicato de Restaurantes, Bares e demais Meios de Alimentação do Município do Rio de Janeiro (SindRio) em razão de acordo judicial.
6.Discussão e aprovação de remissão parcial do débito referente ao adiantamento de receitas no âmbito do Programa para Aquisição de Sede Própria para Federações Estaduais do Comércio, nos termos da Resolução 474/2015, consolidada pela Resolução 557/2021.

Brasília - DF, 24 de outubro de 2022.
JOSÉ ROBERTO TADROS
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 23 de novembro de 2022, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) autorização à Diretoria da Confederação pela conveniência ou não para firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais integrantes do plano da Confederação nas regiões inorganizadas em Sindicatos e/ou Federações para o exercício de 2023; b) concessão de poderes ao Presidente da Confederação para, em caso de malogro nas negociações em 2023, indicar mediador, aceitar ou rejeitar mediador indicado pelo suscitante, bem como solicitar mediação ao Ministério da Economia; c) autorização para, em caso de malogro nas negociações no exercício de 2023, ajuizar ação de dissídio coletivo e/ou revisão de dissídio coletivo de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; d) autorização para fixação, valor e forma do desconto da contribuição sindical, assistencial e cota negocial, ou outra que vier a ser criada para o exercício de 2023, em favor da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; e, e) concessão de amplos poderes ao Presidente da Confederação para no exercício de 2023 firmar Acordo ou Convenção, podendo inclusive delegar poderes. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS MOTTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 23 de novembro de 2022, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) eleição dos Delegados das Federações filiadas que atuarão como Presidente, Secretário e Escrutinador da Mesa dos Trabalhos da Assembleia, observando-se o disposto no artigo 87, "e", do Estatuto; b) leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; c) apresentação, discussão e votação do a) apresentação, discussão e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2021; e e) apresentação, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS MOTTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 92 do Estatuto, convoca as Federações filiadas que estejam em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada virtualmente (videoconferência) em 23 de novembro de 2022, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação das atas das Assembleias Gerais anteriores; b) autorização à Diretoria para compra e venda de veículos e bens móveis; e c) assuntos gerais. O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia em primeira convocação será com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos Delegados das Federações filiadas. Não havendo quórum no horário previsto, a Assembleia será instalada trinta minutos após com qualquer número de Delegados das Federações presentes, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto Social.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS MOTTA

